ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 041/2021
DE 18 de março de 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2021 e dá outras providências".

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária nº 1254/2021 de 17 de março de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de até R$ 57.188,99 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, com a criação de dotação orçamentária na atividade: **MATERIAL DE CONSUMO e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
06.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
06.001.20.122.0037.2.088.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS**

140 - 3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	37.188,99
147 - 4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Art. 2º cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
06.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
06.001.18.541.0054.1.024.	**IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO**

636 - 3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
637 - 3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
06.001.18.541.0054.2.024.	**MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO**	
642 - 3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,00
06.001.18.541.0054.2.199.	**DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMOVEL P/ ATERRO SANITARIO**	
646 - 4.4.90.61.00.00	1 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.192,96
06.001.18.541.0054.2.213.	**MANTER AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL**	
664 - 3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	3.357,89
665 - 3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.204,14
667 - 4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06.001.20.608.0037.2.216.	**MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**	
166 - 3.3.50.43.00.00	1 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2021 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1°.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

Art. 3º São nulos os atos de nomeação ou designação praticados em desacordo com o dispositivo nesta Lei, importando a sua desobediência nas responsabilidades previstas nas legislações pertinentes.

Art. 4º O nomeado ou designado declarará por escrito, antes da posse, não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada por esta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

DECRETO Nº 041/2021 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DE 18 de março de 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2021 e dá outras providências".

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária nº 1254/2021 de 17 de março de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de até R$ 57.188,99 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, com a criação de dotação orçamentária na atividade: **MATERIAL DE CONSUMO e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**,com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

06.001.20.122.0037.2.088. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS

140 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 37.188,99

147 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

Art. 2º cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

06.001.18.541.0054.1.024. IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO

636 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

637 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

FÍSICA

06.001.18.541.0054.2.024. MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO

642 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.434,00

JURÍDICA

06.001.18.541.0054.2.199. DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMOVEL P/ ATERRO SANITARIO

646 - 4.4.90.61.00.00 1 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 11.192,96

06.001.18.541.0054.2.213. MANTER AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL

664 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 3.357,89

665 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.204,14

FÍSICA

667 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

06.001.20.608.0037.2.216. MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

166 - 3.3.50.43.00.00 1 SUBVENÇÕES SOCIAIS 20.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2021 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1°.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

COVID-19: DECRETO Nº 030, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 030, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

"Consolida novas medidas temporárias do Setor Privado para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus - COVID19, no âmbito do Município de Peixoto de Azevedo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o aumento abrupto do número de pacientes contaminados pelo COVID – 19 no município de Peixoto de Azevedo, bem como no Estado de Mato Grosso;

Considerando que foi declarada situação de Calamidade Pública por meio do Decreto Municipal nº25, de 10 de fevereiro de 2021, a qual foi reconhecida por meio da Resolução nº6.882, de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.